

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 429 DE 87 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos Constitucionais para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear o (a) advogado (a) abaixo para compor Comissão de Estudos Constitucionais:

Lizia Iara Bodenstein Henrique (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Diogo Egídio Sachs (**Cuiabá**) – Secretário-Geral

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de maio de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro